

EDITAL Nº 019/2022

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que realizará SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, sob regime estatutário – Lei 092/90 e alterações, para a contratação temporária e emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 1208, de 24.08..2022, para os cargos de: **05 Motoristas (dois em cadastro reserva), 04 Operadores de Máquinas (dois em cadastro reserva).**

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais que eventualmente se façam necessários, relativos às etapas desta Seleção Pública dar-se-á com a fixação no mural oficial de publicação dos atos oficiais existentes no Átrio Municipal e no site www.caseiros.rs.gov.br. **Apenas o edital de abertura será publicado na forma de extrato, no Jornal "Folha do Nordeste, cabendo ao candidato interessado acompanhar todos os prazos do cronograma estabelecido abaixo.**

1. As pessoas interessadas em participar do presente processo de seleção deverão acompanhar o seguinte cronograma, que desde já ficam inteiramente científicas, cujos prazos passarão a correr independentemente de nova intimação ou publicação, na imprensa jornalística, a saber:

I- Ordem de eventos referente aos cargos de motoristas e operadores de máquinas:

Período de inscrição: de 05/09/2022 até o dia 09/09/2022, no horário das 08h às 17h.

Publicação da homologação ou não da inscrição: Dia 12/09/2022.

Prazo para recurso da Decisão que homologou ou indeferiu a inscrição de

Candidato: Dias 13/09/2022 e 14/09/2022.

Publicação do resultado dos recursos e homologação final da seleção da fase de inscrição: Dia 15/09/2022.

Realização da prova prática para os cargos de motorista e operador de máquinas às 9h, na Rua José Maria de Oliveira, nº 300, na cidade de Caseiros-RS, junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação: Dia 21/09/2022 às 08h30min.

Publicação do resultado das provas práticas e respectiva classificação: Dia 22/09/2022.

Prazo para recurso do resultado das provas e da respectiva classificação: Dias 23/09/2022 e 26/09/2022.

Publicação prévia da classificação da seleção: Dia 27/09/2022 às 10h.

Sorteio da classificação (se necessário): Dia 27/09/2022 às 10h30min.

Publicação do resultado dos recursos e da classificação da homologação final da seleção: Dia 28/09/2022 às 14h.

Entrega da documentação, realização do exame médico, formalização e assinatura do contrato: Dia 29/09/2022 e 30/09/2022.

Início dos serviços: A partir de 03/10/2022.

1.1. As pessoas interessadas em participar do presente processo de seleção deverão efetuar sua inscrição das: 08h do dia 05/09/2022 até às 17h do dia 09/09/2022, em horário de expediente, **na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Caseiros/RS, na Avenida José Francisco Mendes, nº 312, Centro, Caseiro – RS.**

1.2. Juntamente com a ficha de inscrição preenchida, nos termos do Anexo I, o candidato deverá apresentar:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) comprovante de escolaridade;
- c) para o cargo de motorista é necessário a exibição da carteira de

habilitação categoria “D” e para o cargo de operador de máquinas, categoria “C”.

1.3. Os candidatos deverão ter 18 anos completos na data da contratação.

1.4. Poderão participar do presente Processo Seletivo Simplificado as pessoas físicas que não tenham sofrido penalidade disciplinar, fundada em processo administrativo, de suspensão, demissão ou exoneração por parte do poder público e que atendam e respeitem as condições descritas neste Edital em sua integralidade;

1.5. A presente seleção visa a contratação emergencial e temporária de profissional, conforme segue:

Cargo	Vagas Gerais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na contratação	Carga Horária Semanal	Local de Trabalho
Motorista	05 (02 CR)	- Primeiro Grau Incompleto e CNH categoria “D”, e experiência, de no mínimo 6 (seis) meses de prática em veículos automóveis.⁽¹⁾⁽²⁾	40h semanais	Secretarias diversas
Operador de Máquinas	04 (02 CR)	- Ensino Fundamental Incompleto, CNH categoria “C” e experiência comprovada em trabalhos com máquinas e equipamentos rodoviários.⁽¹⁾⁽²⁾	40h semanais	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, e Meio Ambiente.

⁽¹⁾ Para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo **D e C**, respectivamente, em conformidade com o CTB e conforme exigência do cargo, por ocasião da **POSSE**. Na realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar habilitação - CNH VÁLIDA e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes. **(Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH).**

⁽²⁾ Experiência comprovada mediante Carteira de Trabalho, Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo.

1.6. Na hipótese de igualdade total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios, observada essa ordem:

- a) Aquele que tiver maior idade;
- b) Sorteio na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto do Município de Caseiros/RS, organizado por Comissão Designada, podendo ser acompanhado pelos candidatos que desejarem.

1.7. Os cargos da seleção pública irão desenvolver seus trabalhos junto às Secretarias já designadas, em horários a serem definidos pela Administração Municipal, pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com jornada de 40 horas semanais

1.8. A remuneração a ser paga aos contratados, será correspondente ao vencimento básico da categoria do cargo, de acordo com o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, e será reajustada na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificarem os vencimentos dos cargos, cujas funções têm a mesma denominação.

1.9. Vencimentos com referência no mês de Agosto de 2022:

Motorista: R\$ 1.945,48 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais com quarenta e oito centavos).

Operador de máquinas: R\$ 1.945,48 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais com quarenta e oito centavos).

2. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc) deverá anexar cópia do documento de identidade, bem como do documento comprobatório de alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

3. A prova prática para os cargos de motorista e operador de máquina observará o seguinte:

a) para operador de máquinas destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado de operador de máquina, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo e consistirá na condução de operação de uma **Retroescavadeira** e será composta de avaliação de manobras em local determinado, direção e manuseio da máquina, e avaliação das condições da máquina;

b) para motorista destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado de motorista, constando de demonstração de direção veicular consistirá na condução de um **Automóvel e/ou Ônibus** e será composta de avaliação de manobras em local determinado, direção de veículo em percurso na via pública, e avaliação das condições do veículo.

3.1. Realizada a Prova Prática, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **60%** (sessenta por cento) pontos.

3.2. Na aplicação da prova, com utilização de Máquina, Automóvel e/ou Ônibus de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

3.3. Haverá um tempo máximo para a realização de cada item/quesito da prova, que será fixado pela comissão de provas, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

3.4. O candidato, ao terminar a prova prática, deverá retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo de

avaliação, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.

3.5. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajés apropriados para o teste, portando cédula de identidade e documento de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.

4. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento da inscrição;
- b) Ao resultado da prova prática;
- c) À classificação dos candidatos.

4.1. Todos os recursos serão interpostos no prazo de dois dias, a contar do dia do ato da divulgação do edital, por evento.

4.2. Os recursos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal, no prazo marcado por Edital, na forma de requerimento, conforme modelo Anexo II deste Edital e deverão conter os seguintes elementos:

- a) Inscrição;
- b) Cargo a que concorre;
- c) Circunstanciada exposição e a razão da reforma da classificação;

4.3. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima ou os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

4.4. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

5. A nota final será obtida pelo resultado da prova prática.

6. A contratação do cargo obedecerá rigorosamente, à ordem de classificação do candidato aprovado.

7. A publicação para a contratação do candidato será feita por Edital, publicado no mural do átrio da Prefeitura Municipal e, paralelamente, será feita a comunicação ao candidato, via telefone ou via postal, no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço.

8. São requisitos para o ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da contratação:

- a) Estar devidamente aprovado na seleção pública simplificada, classificado dentro da vaga estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da contratação;
- g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar, ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º, do artigo 37 da Constituição Federal;
- h) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como com a compatibilidade para os casos de deficiência física;

- i) Declaração negativa de cumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
- j) Comprovante de cadastro de CPF, PIS/PASEP, Identidade Civil, título eleitoral, carteira de trabalho;
- k) Comprovante de escolaridade;
- l) Experiência comprovada mediante Carteira de Trabalho, Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo, para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas
- m) Duas fotos 3x4;
- n) Certidão de nascimento ou casamento;
- o) Certidão dos filhos (as) ou termo de guarda (filhos menores de 06 anos deve apresentar carteirinha de vacinação e para os filhos maiores de 06 anos deve apresentar a frequência escolar);
- p) Número da conta bancária no BANRISUL;
- q) Declaração de bens e dependentes, bem como o CPF dos dependentes;
- r) Alvará de folha corrida, da comarca do domicílio do candidato, de inexistência de condenação criminal – Justiça Estadual (fórum) ou pelo site www.tjrs.jus.br no campo serviços e certidão federal pelo site www.jfrs.jus.br no campo certidão online (civil e criminal);
- s) Declaração que não possui contra si decisão transitada em julgado de vedação de ingresso no serviço público;
- t) Comprovante de residência.

9. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à Junta Médica Oficial para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

11. A não apresentação dos documentos e/ou exames acima, por ocasião do aproveitamento do candidato aprovado, anulam todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição nesta Seleção.

12. Não é concedida vaga especial para pessoas com deficiência na presente seleção, ante a impossibilidade de fracionamento em decorrência de não alcançar o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo do total de vagas oferecidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Municipal nº 756, de 10 de agosto de 2009.

13. O candidato aprovado que desistir da contratação fica excluído da ordem.

14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Caseiros.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Caseiros – RS, 29 de agosto de 2022.

LEO CESAR TESSARO

Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

() Motorista

() Operador de Máquinas

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____ nº _____

Cidade: _____ CEP: _____

CPF: _____ CI: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Email: _____

Declaro que preencho todos os requisitos para a contratação.

_____, ____ / ____ / ____

(Local e data)

Assinatura

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

CARGO: _____

- () Motorista
- () Operador de Máquinas

Nº DO PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO–(ASSINALE O TIPO DE RECURSO)

()	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
()	CONTRA RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
()	CONTRA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data _____ / _____ / _____

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pelo
recebimento

ANEXO III

EXEMPLO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

MOTORISTA:

Descrição Sintética: Dirigir e conservar máquinas, equipamentos rodoviários e Veículos do Município.

Descrição analítica: Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem, quando concluído o serviço do dia; manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE MÁQUINAS:

Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos rodoviários.

Descrição analítica: Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviço de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo-compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros; efetuar ligeiros reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu supervisor qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

CARGO: _____

- () Motorista
- () Operador de Máquinas

Nº DO PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO – (ASSINALE O TIPO DE RECURSO)

()	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
()	CONTRA RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
()	CONTRA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data _____ / _____ / _____

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável
pelo recebimento

ANEXO III

EXEMPLO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

MOTORISTA:

Descrição Sintética: Dirigir e conservar máquinas, equipamentos rodoviários e Veículos do Município.

Descrição analítica: Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem, quando concluído o serviço do dia; manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE MÁQUINAS:

Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos rodoviários.

Descrição analítica: Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviço de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo-compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros; efetuar ligeiros reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu supervisor qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.